

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE	
Secretaria Planejamento, Des. Econômico e Gestão	Setor Técnico

OBJETO DE CONTRATAÇÃO
Contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , por meio de pagamento de taxas referentes à emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) , necessárias para a formalização e regularização das atividades técnicas desenvolvidas por engenheiros e demais profissionais habilitados integrantes do quadro técnico da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula.

DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Quant.	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de taxas de ART junto ao CREA/RS	01	Serviço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) , correspondente às taxas de emissão de ART necessárias ao longo do exercício, conforme a demanda dos serviços técnicos executados pelo setor competente.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) é exigência legal para a execução e validade de serviços técnicos de engenharia, agronomia e áreas afins, conforme normativas do Sistema CONFEA/CREA. Os profissionais engenheiros e demais técnicos legalmente habilitados, vinculados ao quadro técnico da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, necessitam emitir ART para projetos, fiscalizações, laudos, pareceres técnicos, acompanhamento de obras e demais atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública. A inexistência da respectiva ART inviabiliza a formalização dos serviços técnicos, podendo acarretar irregularidades legais, administrativas e profissionais, além de comprometer a segurança jurídica e técnica das ações do Município.



PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral

No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- ☐ I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ☐ II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- ☐ IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- (Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.)

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

- ☐ o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
- ☒ Os valores das taxas de ART são **fixados e regulamentados pelo Sistema CONFEA/CREA**, conforme resoluções próprias, não havendo possibilidade de concorrência ou negociação de preços.

ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local	Sistema eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
Prazo para entrega ou execução	Conforme necessidade do setor técnico, de forma contínua, ao longo do exercício, mediante emissão das respectivas ART.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação ocorre de forma direta por se tratar de **entidade única e exclusiva**, responsável legalmente pela regulamentação, fiscalização e cobrança das taxas relativas ao exercício profissional da engenharia, agronomia e áreas correlatas.

O CREA detém **competência legal exclusiva** para a emissão de ART, inexistindo possibilidade de competição, caracterizando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR ESCOLHIDO

Fornecedor	CNPJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS	92.695.790/0001-95

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐ Dispensa de Licitação Inciso	☒ Inexigibilidade de Licitação Inciso I
--	--

PRAZO PARA PAGAMENTO

☐ Padrão - Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente. - Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.	☒ Outro Detalhar: O pagamento será efetuado conforme os prazos, condições e instruções estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mediante emissão de guias próprias no sistema eletrônico do órgão.
--	---

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ Gera Contrato

☒ Não gera Contrato

Prazo:

Gestor:

Fiscal:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 9 de janeiro de 2026

Responsável pela elaboração do DFD

Secretário responsável

Alisson Zangalli Braz
Oficial Administrativo

Jaqueline Ribeiro da Gama
Secretária de Planejamento